



**PORTARIA Nº. 171/2011**

**“Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 131 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Igaratinga e nos termos do art. 100, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a comunicação de prática de infração disciplinar, em tese, que teria sido praticada por servidora pública municipal, conforme pedido de providências da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade pública determinar a abertura de sindicância administrativa, visando apurar se houve a prática de infração, como ainda, visando apurar sua autoria;

CONSIDERANDO que incumbe a Comissão a apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 139 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Igaratinga, visando apurar fatos imputados à servidora Carlúcia Martins Augusto, conforme Memorando nº. 02/2011 – SMS.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta de três (03) membros, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Leila Bastos Gomes, na qualidade de Presidente;
- b) Marcelo Soares Ferreira, na qualidade de Escrivão;
- c) Selma Alice de Almeida, como membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar, contados a partir da publicação desta



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

Portaria, devendo a Comissão observar o princípio do contraditório, assegurando à Servidora ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 02 DE MAIO DE 2011.**

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Certifico, que a Portaria 171/2011, foi publicada (a) no quadro de avisos do Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 02 05 2011.  
Mhite MG-11.308-545  
ASSINATURA